



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 28 de dezembro de 2016.

OF.PRE.IND. N° 4335

ASSUNTO: a instalação de paraciclos na Avenida Marechal Mascarenhas, na calçada em frente EPA Supermercados, 100 – Consolação, Vitória – ES, 29045-460.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **4357/2016**, de autoria do **Vereador Davi Esmael** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **8692/2016**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013**

